



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
Câmara Municipal

Mandato 2021 - 2025

Ata nº 2/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho

Data: 20 de janeiro de 2022

Início: 09:30 horas

Encerramento: 13:30 horas

Aprovada em: 20 de janeiro de 2022



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência:

José Manuel Lucas Gonçalves

Vereadores Presentes:

Manuel José de Jesus Marreiros

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Ricardo Manuel Farias Lopes

António José Monteiro Carvalho

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.

UM PONTO UM – REVISÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PROPOSTA: - Face ao teor constante na informação número 807, datada de 13 de janeiro do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Serviço de Informação Geográfica, a Câmara deliberou, por unanimidade, como a seguir se indica: -----

- Dar início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Aljezur, nos termos do n.º 1 do Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando o prazo para a sua elaboração em 24 meses; -----
- Aprovar os Termos de Referência, que depois de rubricados ficam anexos à presente ata; -----
- Sujeitar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Aljezur a Avaliação Ambiental, nos termos do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;-----
- Fixar o período de participação pública em 30 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. -----

Declaração de voto dos Senhores Vereadores Manuel Marreiros e Ricardo Lopes, do Grupo de Cidadãos Eleitores – Renascer: -----

“Os primeiros passos para a revisão do PDM deveriam ter sido dados logo em 2015 após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o qual fixou o prazo de 5 anos para que os planos municipais incluíssem as novas regras de classificação e qualificação do solo. -----
Não se fez atempadamente o “trabalho de casa” e hoje corre-se contra o tempo no sentido de cumprir prazos que dificilmente serão atingidos uma vez que não se vê como será possível que até 31 de dezembro de 2022 o PDM possa incluir as novas regras de classificação e qualificação do solo, como determina o n.º2, do artigo 199º, do Decreto-Lei acima referido. -----

O incumprimento dos prazos referidos no artigo 199º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, pode conduzir o Município à perda de apoios financeiros nacionais e da União Europeia e grave é também a impossibilidade de novas ocupações do solo no território do município.-----

No dia 18 de janeiro de 2022 foi-me remetido um documento – Termos de Referência - relativo à revisão do Plano Diretor Municipal, como se fosse possível um documento tão importante ser ponderado e apreciado de forma serena em tão curto espaço de tempo até à reunião ordinária do dia 20 do mesmo mês. -----

Tal documento, no que diz respeito ao Objetivos referidos no Ponto 7 é bastante lacónico e carecia de ter um desenvolvimento mais profundo porque na verdade, tal como é apresentado não deixa transparecer de forma clara quais as orientações e estratégia de desenvolvimento que se pretende para o concelho. -----

Depois de anos de inatividade, agora pretende-se fazer tudo à pressa. Começa mal a revisão do PDM. -----

Agora funciona mais a urgência em avançar com a revisão por força da pressão e asfixia de prazos a cumprir do que propriamente os fundamentos que estão subjacentes à necessidade dessa revisão, o que é de lamentar. -----

No entanto, mesmo com uma revisão que se inicia a “coxear”, porque entendo que a mesma é urgente por razões atinentes ao desenvolvimento do concelho, voto a favor. -----

REUNIÃO DE 20.01.2022

Muito mais se impõe dizer acerca deste assunto, mas o tempo concedido para apreciar a documentação foi manifestamente exíguo, pelo que oportunamente o RENASCER a apresentará uma declaração política mais exhaustiva." -----

O Senhor Presidente da Câmara, informou que na próxima Reunião do Executivo, apresentará uma posição relativamente ao Plano Diretor Municipal. -----

REUNIÃO DE 20.01.2022

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

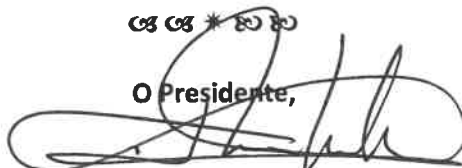
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.---

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

☪ ☪ * ☪ ☪

O Presidente,



– José Manuel Lucas Gonçalves –

O Secretário,



– José da Silva Gregório –